



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Aos Onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Luciano Cardoso, Valdecir Mora e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 04 de Fevereiro de 2015, e como não houve declarou-a aprovada. O Presidente passou ao expediente expondo que de início, atendendo o contido no § 4º do Art. 34 e seguintes do Regimento Interno da Câmara passaremos a fazer a eleição para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, Comissão de Obras e Serviço Público e Legislação Participativa, Fiscalização e Controle. Art. 34 – (...) § 4º - As Comissões Permanentes da Câmara, previstas neste regimento, serão constituídas até o oitavo dia a contar da instalação legislativa, pelo prazo de um ano sendo, porém, permitida a recondução de seus membros. O Presidente salientou que conforme especificado no § 3º do Art. 34 da Lei Orgânica do Município, o Vereador deverá compor pelo menos uma Comissão, e no máximo duas. O Presidente assim declarou aberto o processo de eleição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara. O Presidente ressaltou que a eleição se daria da seguinte forma: Primeiramente, o Presidente mencionaria a Comissão, e os candidatos já estaria devidamente inscritos, sendo que cada Vereador votará em três candidatos para cada Comissão. Posteriormente, entre os demais Vereadores, serão indicados suplentes às Comissões. O Presidente solicitou a leitura dos Vereadores inscritos para cada Comissão. A - Comissão de Justiça e Redação: Vereadores Elói Nogueira, Valdecir Mora e Airton Tomazi. B - Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores Airton Tomazi, Lucídio Lopes de Araújo Netto e Luciano



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Cardoso. C - Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social: Vereadores Elói Nogueira, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. D - Comissão de Obras e Serviço Público: Vereadores Lucídio Lopes de Araújo Netto, Tadaci Shiosaki e Samuel Cordeiro Adriano. E - Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle: Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora, Maurício Porrua e Luciane Costa Coelho. O Presidente expôs que em virtude de três das cinco Comissões (Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos) tem três candidatos inscritos em cada, gostaria de sugerir a dispensa da votação para estas Comissões, e assim constituindo as mesmas. Não havendo discordância da sugestão do Presidente o mesmo constituiu as seguintes Comissões: Comissões de Constituição Justiça e Redação constituída dos Vereadores Elói Nogueira, Valdecir Mora e Airton Tomazi; Comissão de Finanças e Orçamento constituída dos Vereadores Airton Tomazi, Lucídio Lopes de Araújo Netto e Luciano Cardoso; Comissão de Obras e Serviço Público constituída dos Vereadores Lucídio Lopes de Araújo Netto, Tadaci Shiosaki e Samuel Cordeiro Adriano. Assim o Presidente passou às votações para as Comissões que ainda não se encontravam devidamente constituídas. A Votação fora iniciada pelo Vereador Maurício Porrua que deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. O Vereador Airton Tomazi deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciano Cardoso e Luciane Costa Coelho. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. O Vereador Samuel Cordeiro Adriano deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. O Vereador Tadaci Shiosaki deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. Comissão de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. O Vereador Valdecir Mora deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciano Cardoso e Luciane Costa Coelho. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. A Vereadora Flávia Rebello Miranda deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Luciane Costa Coelho e Maurício Porrua. O Vereador Luciano Cardoso deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciano Cardoso e Luciane Costa Coelho. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. A Vereadora Luciane Costa Coelho deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Luciane Costa Coelho e Maurício Porrua. Eu, Vereador Elói Nogueira dei os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciano Cardoso e Flávia Rebello Miranda. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto deu os seguintes votos: Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira, Luciano Cardoso e Flávia Rebello Miranda. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Maurício Porrua. Após a eleição, o Presidente solicitou a leitura dos nomes dos Vereadores mais votados em cada Comissão permanente. Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social Vereadores Elói Nogueira com dez votos, Luciane Costa Coelho com oito votos e Flávia Rebello Miranda com sete votos. Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle Vereadores Tadaci Shiosaki com dez votos, Valdecir Mora com oito votos e Maurício Porrua com dez votos. O Presidente declarou constituídas as Comissões de Constituição Justiça e Redação, Comissão de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, Comissão de Obras e Serviço Público e Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle. O Presidente solicitou aos membros das Comissões que se reúnam à fim de indicar as respectivas composições até amanhã (12/02/2015), para que se possa formalizar a distribuição dos Projetos de Leis. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício N° 041/2015 – da Secretaria Municipal encaminhando e comunicando esta Casa a data da Audiência Pública do 3° Quadrimestre do ano de 2014, que será realizado no Plenário da Casa no dia 20/02/2015, às 15 horas. Ofício N° 025/2015 – do Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação desta Casa os Projetos de Lei Ordinária N° 307/2015 e Complementar 008/2015. Ofício N° 010/2015, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhando os documentos e o edital de convocação para a Audiência Pública de cumprimento de metas fiscais do 3° Quadrimestre de 2014, após a Sessão de 25 de Fevereiro. O Presidente encaminhou os documentos para a Comissão de Finanças e Orçamento para análise. O Presidente passou às correspondências recebidas de terceiros. Ofício N° 001/2015 – do Moto Clube Cabeça D'água, solicitando o apoio e participação dos Vereadores na comemoração do 4° aniversário de fundação do clube, evento que será realizado nos dias 03, 04 e 05 de Abril, com a participação e presença maciça de moto clubes de todo o Brasil. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 001/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade patrolamento e manutenção das estradas do Pitinga, Bom Jardim e também a estrada que passa atrás do Posto Moreira. O Presidente encaminhou. Indicação N° 002/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer reparos necessários na ponte pencil localizada atrás da Igreja Filadélfia, BR-277, Km 35. O Presidente encaminhou. Indicação N° 003/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de serviços de utilidade pública na Comunidade Floresta: Como patrolamento e levantamento da estrada e também a dragagem do rio. O Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

encaminhou. Indicação N° 004/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de concerto da Estrada do Candonga/Canavieiras, após o asfalto, como também da ponte que está baixando de um lado. O Presidente encaminhou. Indicação N° 005/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de providenciar a construção de mais canaletas d'água no asfalto do Candonga. O Presidente encaminhou. Indicação N° 006/2015. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto - Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade da Ampliação do Cemitério Santa Esperança, reiterando nosso pedido na Indicação N° 094/2013 de 08 de Maio de 2013. O Presidente encaminhou. Indicação N° 007/2015. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto - Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se crie um Projeto para a fim de estudar a viabilidade de ser construído um Cemitério na Região do Rio Sagrado. O Presidente encaminhou. Indicação N° 008/2015. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto - Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de ser colocado "Guia" (meio-fio) em todo local que se fizer necessário, na Vila Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação N° 009/2015. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe ao setor competente para realizar o estudo quanto à possibilidade da implantação de lombadas ou redutor de velocidade, no prolongamento da Rua XV de Novembro, próximo ao Supermercado Zanetti. O Presidente encaminhou. Indicação N° 010/2015. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto - Sugere ao Chefe do Executivo que determine à secretaria competente para fazer serviço de limpeza no rio que passa entre a Rua Dionísio Gonçalves do Nascimento e Rua Horacio Luis Pinto, no Bairro Raia Velha. O Presidente encaminhou. Indicação N° 011/2015. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto - Sugere ao Chefe do Executivo que determine à secretaria competente para fazer serviço de manutenção e reparo com a colocação de material e patrolamento nas estradas das localidades de América de Cima, América de Baixo e Marumbi. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura da Proposição de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento. Proposição de Requerimento N° 001/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo a listagem de todos os cargos comissionados com suas respectivas funções e número de Decreto de nomeação. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse a intenção em discutir a Proposição, a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da Sessão seguinte.

Proposição de Requerimento N° 002/2015. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer a esta Casa de Leis através de seu Presidente, esclarecimento sobre a concessão da diária do Vereador Luciano Cardoso para participar da 2° Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil nos dias 04 a 07 de novembro de 2014, conforme as justificativas apresentadas. O Presidente expôs que conforme os artigos 124 e 125 do Regimento Interno, seria de sua própria autonomia a decisão sobre o Requerimento supra – artigo 124, inciso V, e assim deferiria o pedido. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo.

Projeto de Lei N° 301/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por Anulação de despesa orçamentária. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer.

Projeto de Lei N° 302/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer.

Projeto de Lei N° 303/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 505.334,51 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos para exararem



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

parecer. Projeto de Lei N° 304/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 105.026,94 (Cento e cinco mil, vinte seis reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei N° 305/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.462.500,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) provenientes do Convênio 029243/2013 para adequação e recuperação de estradas. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei N° 306/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 211.280,90 (Duzentos e onze mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos) oriundos do Programa Proinfância – construção de creches. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei N° 307/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 756.725,84 (Setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) oriundos do Programa Proinfância – construção de creches. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei para a Consultoria Contábil e Procuradoria para exararem parecer técnico. Projeto de Lei Complementar N° 008/2015 – Dispõe sobre o plano de empregos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Morretes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de lei Complementar para a Consultoria Contábil e Procuradoria para exararem parecer técnico. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia três Vereadores. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

faziam presentes nesta 2ª Sessão Ordinária de 2015. Salientou que se iniciou mais um período legislativo, e gostaria de justificar a sua ausência na 1ª Sessão Ordinária de 2015, mesmo que o Vereador Mauricio Porrua já a tenha realizada. Alegou que espera que esta Casa de Leis vá de encontro com a sua real função, ou seja, que cada Vereador que integrante desta preste o compromisso de estar aqui cumprindo com o seu papel. Ressaltou que todos os Vereadores têm o compromisso de estar presente cumprindo com o papel de legislador, papel este que traz de forma oficial à esta Casa de Leis os anseios da comunidade, esta que tanto clama e tanto acredita nos que integrantes desta Casa. Desejou que cada Vereador possa cumprir plenamente com sua função dentro deste período legislativo atendendo à todos os munícipes de Morretes independente de voto e preferência partidária, pois todos são contribuintes e merecem todo o respeito. Exclamou que um dos assuntos que gostaria de tocar, seria em relação ao início do ano letivo e o início do ano civil da comunidade. Agradeceu aos Vereadores Julio Cesar Cassilha, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Elói Nogueira, Airton Tomazi e Lucídio Lopes de Araújo Netto que nesta semana deram toda a atenção aos professores das escolas estaduais do município de Morretes. Assegurou que todos têm acompanhado a situação deprimente que vem vitimando os professores e servidores públicos do Estado do Paraná, em especial a dos policiais que vem sofrendo com os mandos, desmandos e algumas outras atitudes do representante do Poder Executivo Estadual. Enfatizou que a situação é tão deprimente que o nome do representante do Poder Executivo Estadual nem merece ficar registrado nos anais desta Casa de Leis, pois o mesmo enviou para a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná dois Projetos de Leis que, em outras palavras, simplesmente acabam com o funcionalismo público do estado. Salientou que um Governador que deixa uma dívida de cerca de R\$ 18,960 bilhões de reais de um ano para o outro e inicia o ano querendo pagar suas contas às custas dos servidores públicos do Estado do Paraná, não merece respeito algum. Exclamou os Vereadores que trabalharam para Deputados eleitos tem o dever de chamar a atenção dos mesmos para a realidade do servidor público. Alegou que gostaria de novamente pedir o apoio dos integrantes desta Casa de Leis na luta que esta sendo travada. Lembrou que o Vereador Elói Nogueira, em meio ao protesto, subiu



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para falar e, juntamente com os manifestantes, fazer algumas reivindicações, porém as mesmas não foram atendidas. Agradeceu, em nome de todos os servidores públicos de Morretes, o Vereador Elói Nogueira pelo seu grande empenho e dedicação. Para encerrar com este referido assunto, a Vereadora Flávia gostaria de expor que um dos Projetos de Leis que o Governador do Estado mandou ao Legislativo do Estado, inclui a matéria que acaba com o fundo previdenciário do estado, ou seja, dentro de um período de 2 anos e 8 meses o Estado não terá dinheiro para pagar aposentadorias dos servidores. Exclamou que o abuso deste “Governador playboy”, que nunca colocou um de seus filhos em escola pública, é gritante, e ainda agravado com representantes do povo apoiando as suas atitudes absurdas. Alegou que gostaria de comunicar aos integrantes desta Casa de Leis que já está em fase final o relatório da CPI que investiga a compra dos semáforos do município de Morretes, e com isso espera o quanto antes possível reunir o Presidente e os membros desta Comissão com o intuito de encerrar os trabalhos. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Alegou que gostaria de pedir à mim, Primeiro Secretário, que retirasse seu nome, pois seria justamente sobre este assunto que este Vereador iria tratar, ou seja, em relação ao servidor público do Estado do Paraná e quanto a CPI. Exclamou que a Vereadora Flávia Rebello Miranda já dera uma explanação muito adequada, e que assim, com a retirada do seu nome para o uso da palavra, poderia se aumentar o tempo da fala da Vereadora. A Vereadora Flávia Rebello Miranda agradeceu o Vereador Mauricio Porrua pelo tempo concedido. Dando continuidade, exclamou que não sabe se é sina ou falta de crédito no meio político, como se diz na população, pois o Governador com sigla partidária PSDB mente, denigre e desrespeita à todo tempo o servidor público, além de não cumprir com suas obrigações, haja vista que deu o calote nos funcionários. Elucidou que está bem especificado no dicionário que quem não cumpre com suas obrigações é conhecido como caloteiro, assim o Governador Beto Richa se enquadra nestes termos. Alegou que não obstante esta o Prefeito Municipal de Morretes, pois o mesmo tem a mesma forma de agir do Governador do Estado. Salientou que recebeu um jornal que mostrava que o município de Morretes era uma “cidade dos sonhos”, bem como, no final do período legislativo passado, recebeu um ofício, e gostaria



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

esclarecer o que vem acontecendo. Exclamou que uma reportagem do referido jornal indagava o Prefeito em relação ao que conseguira nestes dois anos de administração e o mesmo respondeu que retomou a questão do Hospital, contratou novos profissionais, novos médicos, além de melhorar os atendimentos nos postos de saúde com medicamentos e reformas, e ainda houve a regularização dos contratos dos médicos que foram feitos de forma irregular. Citou que na reportagem o Prefeito explanou que a maternidade se encontrava fechada e esta gestão reabriu no dia 25 de Dezembro, porém nasceram apenas dois cidadãos morretenses. A Vereadora Flávia Rebello Miranda leu um ofício expedido pela Secretária de Saúde, Senhor Adriana Regina Rosset, em resposta à uma indicação realizada pela Vereadora Luciane Costa Coelho. “(...) Em atenção ao contido na ordem de serviço Nº 081/2014 anexado a indicação Nº 198/2014 da Câmara Municipal de Morretes oriunda da indicação da Vereadora Luciane Costa Coelho, comunicamos que este Executivo Municipal busca viabilizar as medidas cabíveis para suprir as necessidades apontadas pela Senhora Vereadora. É oportuno informar a inviabilidade financeira para custeio, onde prevemos o investimento de R\$ 220.000,00 mensais com plantões 24h de gineco/obstetra, pediatra, anestesista, enfermeiras, técnicos de enfermagem, despesas com insumos, operacionalização entre outros. Diante desta problemática estão sendo analisadas outras alternativas para atendimento a demanda de pacientes que buscam os serviços ofertados (...)”. A Vereadora Flávia indagou em relação à quem estaria mentindo acerca deste assunto, haja vista que as informações prestadas pelo Prefeito e pela Secretária de Saúde divergem totalmente. Elucidou que a maternidade fora aberta no dia 25 de Dezembro apenas para atender o “Papai Noel”, haja vista que foram realizados apenas dois partos no total. Exclamou que o Prefeito mentiu, através do jornal, para mais de cinco mil pessoas ou, quiçá, para tantas mais pessoas que tiveram contato com o que fora exposto pelo supracitado jornal. Reforçou que o Prefeito mente na maior cara “deslavada” ao dizer que reabriu efetivamente a maternidade. Frisou que esta se tornando hábito mentir para a população e a mesma fazer de conta que acredita. Explicitou que os funcionários do cartório estão com saudades de fazer certidões de crianças nascidas no município de Morretes. Lembrou que em certa ocasião desafiou o Prefeito, este que se diz amigo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

dos servidores públicos, à fazer o plano de cargos e salários destes funcionários, porém, por mais uma vez, o mesmo veio a mentir alegando que faria neste ano. Alegou que o Prefeito, mais uma vez, mentiu quando externou que faria concurso público para a contratação de funcionários. Expôs que neste ano de 2015 o Prefeito irá ser obrigado a fazer concurso público, pois o Governo Federal não irá repassar dinheiro para a contratação de agentes públicos que não sejam devidamente concursados. Alegou que o povo tem de ser respeitado, e os representantes do citado partido políticos tem que parar de mentir. Alegou que tem de se levantar, averiguar, julgar e levar à cadeia todos os envolvidos com as denúncias relacionadas aos últimos escândalos do Governo Federal, porém tem de se observar e agradecer que o mesmo Governo Federal encaminhou ao município de Morretes cerca de R\$ 900 mil reais através de emendas. Enfatizou que todos os integrantes desta Casa de Leis têm de se lembrar que são pagos com o dinheiro do povo e que, da mesma forma, são funcionários do povo. Encerrou salientando que os Vereadores têm de apoiar o que o povo faz e anseia, e não dar apoio a um Prefeito que deixa de cumprir suas obrigações e o que promete. O Presidente passou a palavra ao Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta ocasião. Alegou que gostaria de fazer alguns comentários acerca de sua proposição de indicação em relação ao cemitério. Expôs que à anos já trabalha no ramo fúnebre, e com isso pode observar muitas necessidades que se fazem pertinentes, e com isso vem encaminhar estes anseios ao Poder Executivo de forma oficial. Alegou que sugeriu ao Prefeito Municipal que estudasse a possibilidade de ampliação do Cemitério Santa Esperança. Salientou que a medida se faz necessária em virtude da grande demanda por lotes no Cemitério. Expôs que sugeriu ao Prefeito a criação de um projeto que estude a viabilidade da construção de um cemitério na região do Rio Sagrado, pois nesta citada região habitam cerca de três mil pessoas, assim tornando a referida medida necessária. Enfatizou que há diversos terrenos aptos para a construção de um cemitério na referida localidade, e que aguarda ansiosamente por uma resposta satisfatória. Em relação à indicação que sugere a construção de meio-fio nas ruas que se fizerem necessárias do Bairro Jardim das Palmeiras, salientou que à realizou com o intuito não apenas da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

necessidade funcional, mas também estética da localidade, pois assim cada morador da referida comunidade poderia cuidar e embelezar a frente de sua residência como bem entender, e dentro do que é permitido. Alegou que gostaria de reiterar a sua solicitação a SANEPAR, esta qual pedia a construção de uma rede de esgoto na localidade do Rio do Pinto (ao lado da linha férrea). Encerrou exteriorizando que as fossas da referida localidade se encontram saturadas, e assim gostaria de reiterar em regime de urgência o seu pedido em virtude da grande necessidade que se faz. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 001/2015. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer a esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo a listagem de todos os cargos comissionados com suas respectivas funções e número de Decreto de nomeação. Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo e Legislativo Municipal e também o atendimento aos anseios da comunidade. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 11 de Fevereiro de 2015. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 001/2015 em discussão única. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada Proposição de Requerimento Nº 001/2015. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que haviam dois Vereadores inscritos, estes quais, Vereador Luciano Cardoso e eu, Vereador Elói Nogueira. O Presidente passou a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano Cardoso iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta ocasião. Alegou que primeiramente gostaria de agradecer o companheirismo dos Vereadores Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira e Julio Cesar Cassilha na oportunidade que foram até a Assembléia Legislativa do Paraná à fim de visitar os Deputados, porém devido à greve dos professores os ânimos já estavam exaltados.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Alegou que os profissionais de educação não podem ficar nesta situação, pois são pessoas com funções muito importantes, além de serem trabalhadores dignos. Salientou que, da mesma forma, gostaria de agradecer o tempo em que ocupou na função de Delegado da Defesa Civil. Exclamou que fez devidamente o seu papel, sua viagem à Brasília fora muito produtiva, e muitas coisas foram realizadas e recursos trazidos ao município de Morretes. Enfatizou que nos dias de hoje, a Defesa Civil do município de Morretes realmente funciona, e um exemplo disso é que ao meio dos últimos temporais ocorridos, cerca de mil telhas foram fornecidas aos necessitados. Frisou que prestou contas junto à Casa Civil, assim como devolveu algumas diárias não utilizadas, e salientou que não tem nada a esconder. Elucidou que muito se fala em redes sociais, blogs, botecos e demais em relação à sua pessoa, mas que este Vereador está aqui, presente nesta Casa de Leis, para dar o seu melhor para atender o povo morretense. Desejou boa sorte ao Vereador Elói Nogueira, este qual irá representar o Poder Legislativo na Defesa Civil de Morretes, e expôs que recebeu o convite do Secretário do Meio Ambiente, Pastor Deimeval Borba, para compor a coordenação da Defesa Civil, haja vista que este Vereador é servidor municipal. Expôs que houve algumas mudanças, mas que está todo dia, ao lado do Senhor Pedro Nogueira, presente na Defesa Civil, e que os indivíduos que foram nomeados tem de ir com o intuito de trabalhar e não de fazer política. Relatou que devido à organização, nos dias de hoje, a Defesa Civil trabalha de maneira mais eficiente, ou seja, com notas e protocolos de tudo o que sai e tudo o que entra de materiais e gastos. Alegou que se sente honrado de ter feito parte de tudo isso que aconteceu na Defesa Civil, lembrando sempre que tomou lugar devido à fatalidade ocorrida com o saudoso Vanderlei Cordeiro Dias. Alegou que conheceu muitas pessoas e que pôde trazer inúmeros recursos para este município, inclusive a Lei do funcionário público, ou seja, que este funcionário de carreira tenha a preferência no quadro de pessoal integrante da Defesa Civil. Enfatizou que irá vir mais um veículo para atender a Defesa Civil, este qual proveniente do Ministério da Integração. Alegou que nos dias atuais a Defesa Civil realiza o cadastro de pessoas que moram em áreas irregulares, em beiras de rios, em encostas, etc., com o intuito de que os mesmo tenham um lugar digno para estabelecerem suas moradias. Expôs que a Defesa Civil está



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

distribuindo panfletos aos moradores e turistas que freqüentam rios, à fim de alertar-los acerca dos perigos que estes locais podem oferecer, em especial em dias chuvosos. Encerrou novamente agradecendo o Poder Executivo e elucidando que este fora mais um grande aprendizado em sua vida. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem com o intuito de indagar o Vereador Luciano Cardoso acerca de qual seria a tal “lei dos funcionários públicos” que o mesmo havia citado anteriormente. O Vereador Luciano Cardoso respondeu que esta fora uma das leis que já haviam transitado no Ministério da Integração, em especial esta com o Nº de 12.612. O Vereador Mauricio Porrua ponderou, alegando que o Vereador Luciano estaria se confundindo com a Lei que beneficiava os moradores com luz e água para todos. O Vereador Luciano argumentou que este fora um Projeto de Lei que beneficia pessoas que vivem em áreas de risco. O Vereador Mauricio Porrua perguntou se esse referido Projeto de Lei já havia sido devidamente votado. O Presidente argumentou que este citado Projeto de Lei já fora votado e aprovado em Sessão Extraordinária ocorrida no final do mês de Dezembro de 2014. O Vereador Valdecir Mora reforçou a colocação do Presidente alegando que o referido Projeto de Lei havia sido discutido em certa oportunidade com o Vereador Mauricio Porrua, sendo que o mesmo fora apreciado e aprovado na última Sessão Extraordinária de 2014, mais precisamente no dia 30 de Dezembro. O Presidente alegou que talvez a Lei que o Vereador Mauricio Porrua esteja se referindo não englobe a situação da Defesa Civil. O Presidente passou a palavra á mim, Vereador Elói Nogueira. Iniciei saudando à todos que se faziam presentes nesta 2ª Sessão Ordinária de 2015. Agradei à Vereadora Flávia Rebello Miranda quando a mesma referiu-se à minha pessoa em virtude da minha participação na greve dos profissionais de educação que vem ocorrendo. Salientei que estou emanado com os citados profissionais em sua luta, mesmo porque estes não estão pedindo nada à mais do que lhes é devido, ou seja, direitos adquiridos. Ressaltei que fiz o que pude naquela oportunidade, e juntamente com outros Vereadores, fui até os Deputados clamar pela citada classe de profissionais, porém nem sempre as coisas são como a gente quer, ou seja, é algo que esta fora do alcance e poder destes Vereadores. Em relação à indicação proposta pelo colega e Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, em que pede a construção de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

meio-fio nas ruas da localidade da Vila das Palmeiras, desejei toda a sorte do mundo para que o mesmo obtenha êxito na mesma. Salientei que juntamente com o Vereador Valdecir Mora, estou na luta para conseguir asfalto quente para tapar os buracos da citada localidade, e acredito que tão logo se possa realizar o serviço. Frisei que os integrantes desta Casa Legislativa tem que trabalhar de forma unida à fim prestar um melhor serviço e suprir as necessidades das comunidades locais. Encerrei novamente cumprimentando a classe dos professores, e alegando que o que tiver ao alcance dos integrantes desta Casa de Leis acerca do assunto será feito. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Segunda Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.

